



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

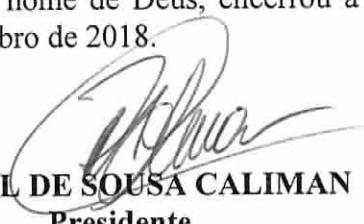
CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=062=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 26/11/2018, sendo esta aprovada por unanimidade, sem emendas. Lido o **OFÍCIO Nº 195/2018**, oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº13/2018. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº13/2018**, que “Dá nova redação ao §4º, do artigo 11, da Lei Complementar Municipal nº19, de 23/09/2018, na forma que especifica e dá outras providências”. A Vereadora Maria Helena Campos Furtado levantou questão de ordem em relação aos incisos 6º e 9º, entendendo que referido incisos foram repetidos no projeto; em relação ao 14º, disse que constou que “qualquer um dos requisitos previstos nos incisos I, II e II deste artigo” solicitando a verificação desta questão junto ao Poder Executivo. O Sr. Presidente solicitou a redação de Ofício ao Poder Executivo solicitando as informações indicadas pela Vereadora. Lido o **OFÍCIO Nº15/2018**, oriundo do Comandante do 15º Batalhão de Policia Militar do Interior, que agradece a aprovação da Moção de Apoio ao Proerd nas escolas. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 08/2018**, que “Estima Receita e fixa Despesa do Município de Buritizal, para o ano de 2019.” (LOA), sendo este **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Em razão do trancamento da pauta pelo Projeto de Lei Orçamentária, não foi concedida a **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 3 de dezembro de 2018.

  
RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
Presidente

  
ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA  
1º Secretária